



Prot.nº 520087



Fls. 1 de 5.

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

12.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

129.572

ficha

01

São Paulo, 30 de outubro

de 19 98

IMÓVEL:- Um Terreno, situado à Rua Domingos Mendes parte-
do lote 17 da quadra 22 do Loteamento Parque Cru-
zeiro do Sul, (designado LOTE 17-B do projeto de desdobro),
Distrito de São Miguel Paulista, medindo 5,00m. de frente -
para a referida rua, por 32,25m. da frente aos fundos, em -
ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente,
ou seja 5,00m. encerrando a área de 161,25m²., confinando -
pelo lado direito, visto de fora, com o lote 16, pelo lado-
esquerdo, com parte remanescente do lote 17 (lote 17-A do -
projeto de desdobro), e nos fundos com parte do lote 10.-

CONTRIBUINTE:- 112.320.0014-1 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- ARMANDO ALVES DE SANTANA, RG.4.599.487-SP e
CPF. nº.758.967.298-04, aposentado, e sua -
mulher, ROSA CHIQUINI SANTANA, RG.9.870.332-SP e CPF. nº.-
877.642.968-72, do lar, brasileiros, casados no regime da -
comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domi-
ciliados nesta Capital, na Rua Líbero Ancona Lopes, nº.564
Parque Cruzeiro do Sul,

REGISTRO ANTERIOR:- R.04/M.1.281, feito em 23/07/86, neste
Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab: _____

R.01/129.572 - São Paulo, 30 de outubro de 1.998.

Por Escritura datada de 25 de setembro de -
1.998, livro 850, folhas 53/55, do Tabelião de Notas do -
Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietá-
rios, venderam a IVAN FURTADO SASSI, RG.6.882.813-5-SP e -
CPF.756.048.508-10, micro empresário, casado no regime da -

(continua no verso)

matrícula

129.572

ficha

01

verso

comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com -
SONIA MARIA DAMAZIO SASSI, RG.10.143.636-SP e CPF. número -
111.858.688-36, funcionária pública municipal, brasileiros,
residentes e domiciliados na Rua do Cardeiro, nº.02, Vila-
Santa Inês, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de/R\$. ====
10.000,00.== O Escrevente Habilitado,
(Carlos Alberto Bento)O Esc.Substituto,

cab: _____

Av.02/129.572 - São Paulo, 19 de setembro de 2000.

Por Escritura datada de 04 de setembro de-
2000, livro 1.245, folhas 181, do Tabelião de Notas do Dis-
trito de Itaquera, desta Capital, é feita esta averbação, -
para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula,
foi construída uma casa, que recebeu o nº.274 da Rua Domin-
gos Mendes, como prova o Certificado de Conclusão expedido-
pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 09/08/2000 sob -
nº.2000/30443-00, com 140,55m2 de área construída, a qual -
foi apresentada a CND.023702000 expedida pelo INSS aos 18/-
08/2000.= A Escrevente Habilitada, *Elda Noronha*
(Elda Noronha)O Esc. Substituto,

cab: _____

R.03/129.572 - São Paulo, 19 de setembro de 2000.

Pela mesma escritura, os proprietários, HIPO
TECARAM em 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imó-
vel objeto desta matrícula e da matrícula nº.130.075, em -
favor da KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S/A, que outrora denomi-
nava-se KRAFT SUCHARD BRASIL S/A, com sede na Avenida Pro-
fessor Manoelito de Ornellas, nº.303, 8º andar, Chácara San-
> to Antonio, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob número-

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital


matricula

129.572

ficha

02


São Paulo, 19 de setembro de 2000

57.003.881/0001-11, para a garantia de uma dívida no valor de R\$128.000,00 (incluindo outro imóvel), que será paga na forma constante da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste registro, dívida essa de responsabilidade de IVAN-F. SASSI COMERCIAL- ME, firma individual, situada na Rua - Cardeiro, nº.02, Ermelino Matarazzo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.01.058.396/0001-90.== A Escrevente Habilitada  (Elda Noronha) O Escrevente Substituto.


 cab:

Av.04/129.572 - São Paulo, 13 de outubro de 2010.

Por Requerimento datado de 31 de agosto de 2010, de **KRAFT FOODS BRASIL S.A**, CNPJ/MF nº.33.033.028/0001-84, é feita esta averbação para constar que, **KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S/A**, teve sua denominação social alterada para **KRAFT FOODS BRASIL S/A**, conforme se verifica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/12/2000, registrada sob o nº. 242865/00-8 na JUCESP. - O Escrevente Habilitado,

 (Cleves Bianchini da Silva). - O Escrevente Substituto


 Deb.

Av.05/129.572 - São Paulo, 13 de outubro de 2010.

Por Requerimento datado de 31 de agosto de 2010, a **KRAFT FOODS BRASIL S.A**, com sede Avenida Presidente Kennedy nº 2.511, Água Verde, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 33.033.028/0001-84, tendo recebido de seus devedores **IVAN FURTADO SASSI**, e sua mulher **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, a quantia que estes lhe deviam, conforme R.03 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado

matrícula

129.572

ficha

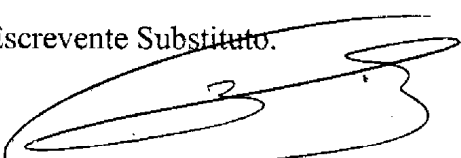
02

verso

registro. - O Escrevente Habilitado,  (Cleves Bianchini da Silva). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

Av.06/129.572 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

Por Escritura datada de 12 de agosto de 2010, livro nº 1.507, fls. 069/082, e Instrumento Público Retificatório datado de 10 de fevereiro de 2011, livro nº.1.536, fls. 181/182, ambos do Tabelião de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº 112.320.0035-2**, como prova a Certidão nº.065.811/10-0 expedida aos 30/12/2010, pela PMSP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

R.07/129.572 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

Por Escritura datada de 12 de agosto de 2010, livro nº.1.507, folhas 069/082, e Instrumento Público Retificatório datado de 10 de fevereiro de 2011, livro nº.1.536, fls. 181/182, ambos do Tabelião de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital, os proprietários **IVAN FURTADO SASSI**, brasileiro, do comércio, portador da CNH - registro nº.00912203600, expedida pelo DETRAN/SP (RG nº.6.882.813-SSP/SP e CPF/MF nº.756.048.508-10), e sua mulher **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CNH - registro nº.00793287766, expedida pelo DETRAN/SP (RG nº.10.143.636-SSP/SP e CPF/MF nº.111.858.688-36), casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

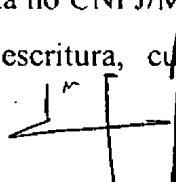
129.572

ficha

03


São Paulo,

16 de fevereiro de 2011.

Cleto, n.º.71, apartamento 31, Vila Domitila, nesta Capital, **HIPOTECARAM** em 1º Grau o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula n.º.94.110, em favor da **PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, n.º.241, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º.04.041.933/0001-88, para a garantia de uma obrigação até o valor de **R\$. 525.450,00**, dívida essa de responsabilidade de: **DISTRIBUIDORA E COMERCIAL SASSI LIMITADA**, com sede nesta Capital, na Avenida Amador Bueno da Veiga, n.º.3251, Penha, inscrita no CNPJ/MF n.º.04.096.232/0001-46, que será paga na forma constante da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Deb. _____

Av.08/129.572 - São Paulo, 27 de janeiro de 2014.

Por Instrumento Particular datado de 05 de dezembro de 2013, é feita esta averbação para constar que, **PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, n.º.241, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF n.º.04.041.933/0001-88, tendo recebido de seus devedores **IVAN FURTADO SASSI**, e sua mulher **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, já qualificados, á quantia que estes lhes deviam conforme R.07, desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. _____


- continua no verso -

matricula
129.572

ficha
03

verso

R.09/129.572 - São Paulo, 24 de março de 2014.

Por Escritura datada de 28 de fevereiro de 2014, livro nº.966, fls. 163/166, do 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, neste Estado, os proprietários **IVAN FURTADO SASSI**, brasileiro, do comércio, RG nº. 6.882.813-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 756.048.508-10, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua esposa **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, brasileira, funcionária pública municipal, RG nº. 10.143.636-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 111.858.688-36, residentes e domiciliados na Rua São Celso, nº.71, bloco A, apartamento 31, bairro Vila Domitila, nesta Capital, **HIPOTECARAM** em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **SOUZA CRUZ S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.009.911/0001-39, com sede na Rua da Candelária, nº 66, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$.550.000,00, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas por **TABACARIA AGUIA DE HAIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.061.242/0001-13, com sede na Avenida São Miguel, nº 5.700, loja 03, Jardim Cotinha, Ponte Rasa, nesta Capital, a qual será paga na forma e nos termos das cláusulas constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. – A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). O Escrevente Substituto,

Aln. 

Av.10/129.572, em 19 de junho de 2015. Prenotação nº 470.912 de 15/06/2015.

Por Instrumento Particular datado de 22 de abril de 2015, é feita esta averbação para constar que, a **SOUZA CRUZ S.A.**, com sede na Rua da Candelária, nº 66, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 33.009.911/0001-39, tendo recebido de seus devedores **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, e seu marido **IVAN FURTADO SASSI**, a quantia de que estes lhes deviam, conforme

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matricula

129.572

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

19 de junho de 2.015

R.09 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. _____

R. 11/129.572, em 31 de outubro de 2016. Prenotação nº 494.298 de 11/10/2016.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 734.4717.003.39-0, emitida em 10/10/2016, os proprietários, **IVAN FURTADO SASSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 6.882.813-5-SSP/SP, CPF/MF nº. 756.048.508-10, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, brasileira, do lar, RG nº. 10.143.636-1-SSP/SP, CPF/MF nº. 111.858.688-36, residentes e domiciliados na Rua São Celso, nº 71, apartamento 31-A, nesta Capital, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília/DF, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de um limite de crédito a:- **DISTRIBUIDORA SASSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.061.242/0001-13, com sede na Rua Wolstein, nº 238, Vila Granada, nesta Capital, no valor de R\$.570.000,00, com vencimento em 20/11/2021, a ser pago na forma e nas demais cláusulas constantes da mencionada cédula, figurando como avalistas:- **IVAN FURTADO SASSI**, já qualificado, e **RICARDO DAMAZIO SASSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 26.592.753-SSP/SP, CPF/MF nº. 181.773.338-95, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº **10.280** no 12º Oficial Registro de Imóveis da Capital, com **CRISTIANE NAZARE DE SANTANA SASSI**, brasileira, professora, RG nº. 27.685.672-SSP/SP, CPF/MF nº. 266.620.078-70, residentes e

- continua no verso -

matricula

129.572

ficha

04

verso

domiciliados na Rua São Celso, nº 71, apartamento 122, Vila Domitila, nesta Capital. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Bia. _____

Av.12/ 129.572, em 20 de setembro de 2018. - Prenotação nº 520.087 de 30/04/2018.

Por Instrumento Particular datado de 12 de setembro de 2018, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, após a regular notificação feita aos fiduciários devedores **IVAN FURTADO SASSI**, inscrito no CPF/MF nº. 756.048.508-10, e seu cônjuge **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, inscrita no CPF/MF nº. 111.858.688-36, e **DISTRIBUIDORA SASSI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.061.242/0001-13, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$. 570.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aline. _____

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, quinta-feira, 20 de setembro de 2018.

Oficial Substituto, Ricardo Mazzucchelli Dias. _____

Guia 180/2018

Selo Digital: 1111873C30000000010179184

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 520087

